



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**

**Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos**

## **INDICAÇÃO**

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

|                                  |                 |                                                                                                                                     |
|----------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO<br>Nº 083<br>24/02/2026 | Magrão<br>Nobre | Indicação de desobstrução de esgoto e<br>limpeza de caixas e ralos na rua Luiz da Hora<br>(Rua Pastor Elias Macário), em São Mateus |
|----------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

São João de Meriti, 03 de Março de 2026.

**MAGRÃO NOBRE**  
Vereador Autor